



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 182/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de outubro de 2005, conforme Anexo I desta Resolução.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 182/05 – CIB/RS

Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica

(PAB VARIÁVEL)

Mês de outubro/2005

Nº	Município	Nº de ACS		Nº de ESF		Nº de ESF c/ Saúde Bucal			
		Pact	Ativ	Pact	Ativ	Pact		Ativ	
						Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
1	Alvorada	60	60	18	18	4	0	4	0
2	Ametista do Sul	18	18	3	3	2	0	2	0
3	Aratiba	13	13	2	2	0	0	0	0
4	Bento Gonçalves	39	39	8	8	0	0	0	0
5	Cachoerinha	26	26	4	4	2	1	2	1
6	Dois Irmãos	11	11	1	1	1	0	1	0
7	Encruzilhada do Sul	49	49	2	2	0	0	0	0
8	Estrela	10	10	2	2	2	0	2	0
9	Gramado Xavier	10	10	1	1	1	0	1	0
10	Iraí	16	16	3	3	3	0	3	0
11	Manoel Viana	12	12	2	2	1	0	1	0
12	Montenegro	60	60	3	3	0	0	0	0
13	Pelotas	172	172	34	34	0	0	0	0
14	Picada Café	9	9	2	2	1	0	1	0
15	Porto Xavier	25	25	3	3	3	0	3	0
16	Quevedos	7	7	1	1	1	0	1	0
17	Santa Tereza	4	4	1	1	1	0	1	0
18	São Francisco de Assis	40	40	3	3	3	0	3	0
19	São Marcos	15	15	2	2	2	0	2	0
20	São Pedro do Sul	26	26	1	1	0	0	0	0
21	Três Palmeiras	9	9	2	2	2	0	2	0
22	Tupandi	7	7	1	1	1	0	1	0
23	União da Serra	4	4	1	1	1	0	1	0
TOTAL		642	642	100	100	31	1	31	1